



Prefeitura Municipal de Riachinho

'A Nossa Força é a Nossa Gente' Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38)3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 155 DE 21 DE JULHO DE 2026

QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE MECIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachinho - MG.

CONSIDERANDO, que os servidores fazem parte do quadro efetivo desta Prefeitura, e protocolaram requerimento pleiteando Férias Prêmio, desta forma os servidores tem o amparo legal da legislação vigente e completou o período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio aos servidores efetivos, abaixo relacionados:

MARIA LÚCIA PINTO RIBEIRO

Período Aquisitivo
19/06/2017 À 18/06/2022

MAT. 1875

Período de Gozo
21/07/2026 À 19/08/2026

MARLENE BISPO DE MACEDO

Período Aquisitivo
28/06/2019 À 27/06/2024

MAT. 1503

Período de Gozo
29/08/2026 À 27/09/2026

JURACI AP. FELICIANO FERREIRA BRANDÃO

Período Aquisitivo
11/09/2013 À 10/09/2018

MAT. 0983

Período de Gozo
03/08/2026 À 01/09/2026

HELENA CAETANO FERNANDES MARQUES

Período Aquisitivo
20/09/2017 À 19/09/2022

MAT. 1937

Período de Gozo
03/08/2026 À 31/10/2026

FABIANA GUEDES BARBOSA

Período Aquisitivo
22/12/2020 À 21/12/2025

MAT. 2090

Período de Gozo
03/08/2026 À 31/10/2026


Heitor Bezerra da Silva
CPF: 123.684.965-81
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Riachinho

'A Nossa Força é a Nossa Gente' Administração 2025 / 2028

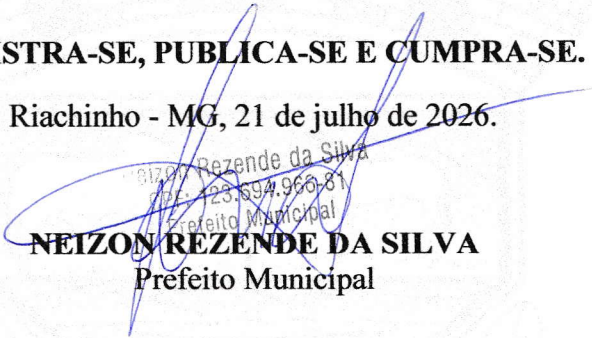
Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38)3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

Art. 2º - A Licenças Prêmio será concedida aos servidores conforme Lei Municipal nº 262/2001.

Art3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Riachinho - MG, 21 de julho de 2026.


NEIZON REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 21 / 07 / 2026

ASS. Suely Aparecida Nunes
CPF: 076.336.786-90
Secretária M. de Administração